



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso “**TEORIA DO PLANO DOS FATOS JURÍDICOS - LIÇÕES PRÁTICAS SOBRE A ESCADA PONTEANA**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de fevereiro de 2026, sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS1, e Walter Salles Mendes, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Proporcionar estudo dirigido sobre a aplicação da legislação vigente, a partir do processo de trabalho no âmbito do TJSP, com vistas a orientar a atuação dos profissionais que lidam com a matéria, especialmente na elaboração de minutas e na aplicação da jurisprudência pertinente. Compreender o processo de judicialização dos fatos da vida no âmbito do direito privado. Identificar e diferenciar as espécies de fatos jurídicos. Delimitar conceitualmente o negócio jurídico, reconhecendo sua relevância prática no Direito Civil. Identificar e analisar os elementos constitutivos do negócio jurídico. Examinar os requisitos de validade do negócio jurídico. Analisar as modalidades do negócio jurídico. Identificar e distinguir os defeitos do negócio jurídico. Compreender o conceito e os pressupostos da fraude contra credores. Distinguir fraude contra credores de fraude à execução. Diferenciar nulidade e anulabilidade. Fomentar a reflexão sobre a relevância da matéria e estimular a adequada aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP na análise e decisão dos casos, principalmente precedentes vinculantes.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:** O curso será desenvolvido em duas etapas, com emissão de certificados distintos para cada uma delas.

**Primeira etapa (parte teórica):** Consiste no acesso às videoaulas, que deverá ser realizado no período de **6 de julho a 6 de agosto de 2026**. Será emitido certificado ao participante com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**Segunda etapa (parte prática):** Será destinada à consolidação da aprendizagem, por meio de questionário avaliativo, facultado ao participante aprovado na primeira etapa. O questionário estará disponível no período de **17 a 26 de agosto de 2026** e será composto por 10 (dez) questões de múltipla escolha. Será emitido o respectivo certificado ao participante com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**CARGA HORÁRIA:** 8 horas de videoaulas e 2 horas de avaliação de aprendizagem facultativa.

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 1º a 30 de junho de 2026.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo *site* do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br), após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O material de estudo e as videoaulas estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
4. O questionário da consolidação da aprendizagem será encaminhado por *e-mail*.
5. O aluno poderá interpor recurso contra o resultado da consolidação da aprendizagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação da nota, observados os seguintes critérios: (a) O recurso deverá ser apresentado por escrito, conforme formulário disponibilizado na sala de aula da EJUS; (b) O recurso será analisado pelo professor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, facultada a manifestação final do Conselho Técnico da EJUS, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes; (c) Não será conhecido o recurso apresentado: (i) fora da forma ou do prazo estabelecidos; (ii) sem a devida fundamentação; (iii) com o objetivo de questionar critérios pedagógicos previamente divulgados; e (d) Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração. O resultado do recurso será comunicado ao recorrente por *e-mail*. A pontuação correspondente à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os participantes.



6. Os certificados emitidos pela EJUS ocasionam aumento de ponto na nota da avaliação anual dos servidores, nos termos das Resoluções nº 1.016/2026 e nº 1.017/2026, que dispõem sobre os procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do TJSP. Para esse fim, a EJUS compartilha automaticamente os seus certificados com a SGP.

7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

## PROGRAMAÇÃO:

### AULA 1

**Tema:** Os fatos jurídicos.

**Conteúdo programático:** Os fatos jurídicos. 1. A judicialização dos fatos da vida no direito privado. 2. Classificação dos fatos jurídicos. 2.1 Fatos jurídicos *stricto sensu*. 2.2 Atos jurídicos. 2.3 Atos-fatos jurídicos. 2.4 Fatos jurídicos ilícitos. Negócio jurídico. 1. Importância e delimitação conceitual. 2. A função da vontade na celebração do negócio jurídico. 3. Planos da Existência, Validade e Eficácia do negócio jurídico. 4. Súmula e enunciados sobre negócio jurídico. Aplicação prática do conteúdo: Estudo de caso concreto e jurisprudência atualizada.

**Palestrante: Jefferson Patrik Germinari** – Assistente Judiciário lotado na Comarca de Presidente Prudente. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR). Professor do Curso de Direito da Faculdade REGES de Dracena. Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Pesquisa interseções entre Direito Processual, Governo Eletrônico, Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Tese de doutorado: proposta de normas algorítmicas de segundo grau e modelos de aprendizado multirrotulo para apoio à gestão de fluxos/subfluxos do processo eletrônico (SAJ/TJSP), com ênfase em auditabilidade, conformidade à LGPD e governança pública de dados. Membro do Grupo e-Gov UFSC. Autor e organizador de obras jurídicas.

### AULA 2

**Tema:** Elementos do negócio jurídico.

**Conteúdo programático:** 4. Elementos do negócio jurídico. 4.1 A manifestação da vontade. 4.1.1 O silêncio como manifestação de vontade. 4.1.2 Reserva mental. 4.2 A finalidade negocial e a causa do negócio jurídico. 5. Requisitos de validade do negócio jurídico. 5.1 Capacidade do agente. 5.2 Licitude, possibilidade e determinação do objeto. 5.3 Forma. 6. Classificação dos negócios jurídicos. Aplicação prática do conteúdo: Estudo de caso concreto e jurisprudência atualizada.

**Palestrante: Jefferson Patrik Germinari** – Assistente Judiciário lotado na Comarca de Presidente Prudente. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR). Professor do Curso de Direito da Faculdade REGES de Dracena. Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Pesquisa interseções entre Direito Processual, Governo Eletrônico, Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Tese de doutorado: proposta de normas algorítmicas de segundo grau e modelos de aprendizado multirrotulo para apoio à gestão de fluxos/subfluxos do processo eletrônico (SAJ/TJSP), com ênfase em auditabilidade, conformidade à LGPD e governança pública de dados. Membro do Grupo e-Gov UFSC. Autor e organizador de obras jurídicas.

### AULA 3

**Tema:** Interpretação do negócio jurídico.

**Conteúdo programático:** 7. Interpretação do negócio jurídico. 8. Representação. 8.1 Representação legal e voluntária. 8.2 Procuração e mandato. 8.3 Efeitos da representação. 8.4 Aparência de representação. 8.5 Negócio jurídico consigo mesmo. 9. Modalidades e eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo. 9.1 Condição. 9.1.1 Espécies de condições. 9.1.2 Efeitos da condição no tempo. 9.2 Termo. 9.2.1 Espécies de termo. 9.2.2 Termo e prazo. 9.3 Encargo ou modo. 10. Defeitos do negócio jurídico. 10.1 Erro. 10.1.1 Consequências do erro. 10.2 Dolo. 10.3 Coação. 10.4 Estado de perigo. 10.5 Lesão. Aplicação prática do conteúdo: Estudo de caso concreto e jurisprudência atualizada.

**Palestrante: Marina Gabriela Menezes Santiago** - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre e Doutoranda em Função Social do Direito pela FADISP. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Direito Civil pela Universidade São Judas Tadeu e em Direito Tributário pela Escola Paulista de Direito. Autora de artigos, palestrante e membro do Conselho Editorial da EJUS.



#### **AULA 4**

**Tema:** Fraude contra credores.

**Conteúdo programático:** 10.6 Fraude contra credores. 10.6.1 Pressupostos da fraude contra credores. 10.6.2 Negócios jurídicos gratuitos e onerosos. 10.6.3 Sanções para a fraude a credores. 10.6.4 Legitimação para ação anulatória. 10.6.5 Fraude contra credores e fraude à execução. 10.7 Prazo para a anulação em razão de defeito do negócio jurídico. 11. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 11.2 Espécies de nulidade. 11.3 Causas de nulidade. 11.4 Causas de anulabilidade. 11.5 Confirmação do negócio jurídico anulável. 11.6 Conversão do negócio jurídico. Aplicação prática do conteúdo: Estudo de caso concreto sobre Ação Pauliana para anular negócio jurídico (Prova. Presunções. Questões relevantes). Jurisprudência atualizada.

**Palestrante: Marina Gabriela Menezes Santiago** - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestra e Doutoranda em Função Social do Direito pela FADISP. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Direito Civil pela Universidade São Judas Tadeu e em Direito Tributário pela Escola Paulista de Direito. Autora de artigos, palestrante e membro do Conselho Editorial da EJUS.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em *slides*.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)